

EDITAL Nº. 001, de 15 de março de 2024
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO ESPECIAL EM DISCIPLINAS
ELETIVAS NO DOUTORADO EM ENSINO TECNOLÓGICO DO IFAM, NO
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024

1. PREÂMBULO

- 1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino Tecnológico (PPGET) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para aluno especial em disciplina eletiva oferecida no Doutorado Profissional em Ensino Tecnológico, para o primeiro semestre de 2024.
- 1.2 O Curso de Doutorado Profissional em Ensino Tecnológico oferecido pelo PPGET é sediado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Centro: Av. Sete de Setembro, 1975, Centro – Campus Manaus Centro - AM.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos a aluno especial em disciplina eletiva oferecida no primeiro semestre de 2024 serão feitas exclusivamente, com o envio de arquivo único em PDF para o e-mail ps.ppget.cmc@ifam.edu.br, do dia 18 a 22 março de 2024.
- 2.2 O candidato deverá preencher e assinar o Formulário de Inscrição e enviar em arquivo único em PDF com os seguintes documentos digitalizados:
- Identidade;
 - CPF;
 - Certidão de Nascimento OU Certidão de Casamento, quando for o caso;
 - Título de Eleitor;
 - Certificado Militar, quando for o caso;
 - Diploma de Graduação;
 - Histórico de Graduação;
 - Diploma de Mestrado;
 - Histórico do Mestrado;
 - Currículo publicado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), com foto e atualizado no mês de fevereiro/2024.

3. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 3.1 Inscrições com pendências de documentos serão automaticamente excluídas do processo de seleção para aluno especial;
- 3.2 A disciplina será ministrada presencialmente no campus Manaus Centro do IFAM, situado à Av. Sete de Setembro, 1975, Centro, Manaus/AM.

3.3 As disciplinas serão realizadas no período de 01/04 a 06/05/2024, no turno matutino, conforme demonstrado no Quadro 1.

3.4 Mais informações a respeito da disciplina, consultar o site do curso (<http://ppget.ifam.edu.br/disciplinas-do-doutorado/>)

Quadro 1 – Oferta de Disciplina

Disciplina	CH	CR	Docente(s)	Período
Formação e Capacitação de Professores e Gestores Educacionais no Contexto da Educação Especial.	60	4	Prof ^ª Maria Lucia Tinoco.	De 01/04 a 12/04/2024 – Matutino.
Instrumentalização e Utilização de Recursos Naturais para o Ensino Tecnológico.	60	4	Prof ^º . Dr. Jean Dalmo de Oliveira Marques e Prof ^ª . Dr ^ª . Lucilene da Silva Paes.	De 01/04 a 12/04/2024 – Matutino.
Escrita e Publicação de artigos científicos na área de Ensino.	60	4	Prof ^ª . Dr ^ª Iandra Maria Weirich da Silva Coelho.	23/04 a 06/05/2024 – Matutino

4. SELEÇÃO DE CANDIDATOS E NÚMERO DE VAGAS

A seleção de candidatos a aluno especial, será feita da seguinte forma:

- 4.1 De acordo com o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ensino Tecnológico do IFAM, a seleção dos candidatos é prerrogativa exclusiva dos professores responsáveis pela disciplina;
- 4.2 A escolha dos candidatos será realizada pelos professores ministrantes da disciplina, mediante os documentos apresentados no ato da inscrição;
- 4.3 O número de alunos (regular e especial) em cada disciplina não poderá ultrapassar o número máximo de 10 (dez);
- 4.4 O preenchimento do número de vagas disponíveis dar-se-á de acordo com a ordem de classificação dos candidatos aprovados, e dependerá da quantidade de alunos regulares matriculados;

5. MATRÍCULA

- 5.1 O resultado da seleção será publicado e divulgado exclusivamente pelo site: <http://ppget.ifam.edu.br/selecao/> na data de 26 de março de 2024;
- 5.2 Os candidatos selecionados serão automaticamente matriculados na disciplina para a qual se inscreveram e não precisarão entregar nenhuma documentação adicional.

6. INÍCIO DAS AULAS

- 6.1 O início das aulas na disciplina ocorrerá conforme explicitado no Quadro 1 deste

Edital.

7. SOBRE RECURSOS

Requerimentos de reconsideração e recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 24 horas após a divulgação do resultado, através do e-mail ps.ppget.cmc@ifam.edu.br com o assunto “Requerimento de reconsideração” ou “Requerimento de recurso”.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Será desclassificado, e automaticamente excluído do Processo Seletivo para aluno especial, o candidato que:
- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos;
 - b) Não apresentar a documentação requerida no prazo e condições estipulados neste Edital.
- 8.2 Casos omissos serão julgados pela Coordenação em conjunto com os professores das disciplinas e, em última instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino Tecnológico;
- 8.3 Os resultados e comunicados que se façam necessários serão todos divulgados na página do Programa: <http://ppget.ifam.edu.br/selecao/> ;
- 8.4 Ao inscrever-se no Processo Seletivo para aluno especial, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno do PPGET.

Manaus/AM, em 15 de março de 2024.

Profa. Dra. Cinara Calvi Anic Cabral

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino Tecnológico
PORTARIA No 363-GAB/DG/CMC/IFAM, DE 27 DE JUNHO DE 2023